

Decreto nº 05/95

"Dispõe sobre concessão de aposentadoria à pedido".

João Gonçalves, Prefeito Municipal de
Echaporã, no uso de suas atribui-
ções legais,

Decreto,

Artigo 1º). Fica a partir desta data, o fun-
cionário José Laurindo Filho, RG. 5.214.618, lançador,
tabela VIII, nível 1, anexo II da lei municipal nº 1013/
93, do quadro de funcionários desta Prefeitura Mu-
nicipal, Aposentado, com todas as vantagens do seu
cargo, à pedido, tendo em vista contar com mais
de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, conforme pro-
vou com a certidão de liquidação de tempo de
serviço, expedida pelo Departamento de Adminis-
tração desta municipalidade, tendo como funda-
mento no artigo 92, III, letra "a" da Lei Orgânica
do município.

Artigo 2º). Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Echaporã, 01 de junho de 1995.

João Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamen-
to de Administração, na mesma data supra.

Waldo Carlos Giosa
Diretor Administrativo